



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N°540, DE 06 DE ABRIL DE 2024

Decreta luto oficial por três dias pelo falecimento da estudante Maria Eduarda Porto Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, por 3 (três) dias, a partir de 06 de abril de 2024, em sinal de pesar pelo falecimento da estudante Maria Eduarda Porto Silva, estudante do curso de Engenharia Civil do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor